



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 02/2024**

ORIENTAÇÕES INICIAIS:

1. Todos os alunos chamados devem entregar os dados bancários até 30/08/2024.
2. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis e solicitar o pagamento.)
3. Para os alunos que não informarem número de conta, o auxílio será pago no CPF (ordem bancária) até que apresente número conta.
4. **NÃO EFETUAMOS PAGAMENTO EM CONTA DE TERCEIROS, NEM EM NOME DE RESPONSÁVEL DO ALUNO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

O setor de Assuntos Estudantis, considerando o Edital 02/2024 que regulamenta a concessão de auxílio permanência torna público a 1ª chamada dos alunos classificados na lista de espera.

MATRÍCULA	NOME	COLOCAÇÃO	AUXÍLIO
20220792471	WELDISON GONZAGA BENTES	201	PERMANÊNCIA
20222295302	CAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	202	PERMANENCIA

Paragominas-PA, 28 de agosto de 2024.

NAÉRCYA FERNANDES MARTINS
Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
IFPA Campus Paragominas
Port. Nº 401/2020 GAB. D.O.U 13/03/2020